

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1436/2023
SEI N.º 1260.01.0066656/2023-02

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1005, de 29 de setembro de 2023, fica reconhecido o curso Técnico em Edificações, ministrado pela Escola Técnica YMBALO, situada na R. Fernando Vasconcelos, 82, em Serro, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Diamantina

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 03/10/2023